

MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO 2016 - 2º. semestre

Caro Candidato,

Este é o manual do processo seletivo para o 2º. semestre de 2016 para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa do Instituto Superior de Educação de São Paulo – Singularidades.

O curso de Pedagogia do Instituto Singularidades recebeu 4 (quatro) estrelas na avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE) Melhores Universidades – 2015. Nos resultados de avaliação do MEC, o último conceito do curso é nota 5 (nota máxima), em uma escala de 1 a 5.

Os alunos do curso de Pedagogia do Instituto Singularidades ingressam de forma qualificada no mercado de trabalho, como professores de Educação Infantil, professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, gestores escolares (diretores e coordenadores) e ainda em funções que envolvem a ação educativa, tanto em instituições escolares, quando em instituições não-escolares.

As licenciaturas em Matemática e em Letras-Língua Portuguesa foram autorizadas pelo MEC a funcionar a partir de 2013 e em 2014 iniciaram suas primeiras turmas. Você pode ter boa expectativa sobre estes cursos, ao menos por duas razões: o projeto pedagógico diferenciado em comparação com outras licenciaturas atualmente em funcionamento; e o fato de poderem se apoiar na estrutura do curso de Pedagogia, que já conta com mais de uma década de experiência e reconhecimento.

Ao se tornar um de nossos estudantes, poderá comprovar a qualidade de nossa proposta. As oportunidades de aprendizagem vão garantir uma boa formação de conhecimentos específicos no curso escolhido, assim como uma boa formação geral, pois terá a oportunidade de vivenciar conhecimentos da cultura e competências e habilidades comunicativas. A vivência de situações metodológicas diferenciadas proporcionarão não só a aprendizagem de conteúdos, mas também a reflexão sobre a atuação do professor e ampliarão suas possibilidades de atuação acadêmica e profissional.

Seja bem-vindo!

1. INSCRIÇÃO

Informações Gerais

Poderão se inscrever para o Processo Seletivo 2016-2º. semestre os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (2º grau ou equivalente) até a data final estabelecida para a matrícula dos aprovados.

A inscrição dos candidatos será realizada a partir do dia 02 de maio de 2016, na sede do Instituto Singularidades, com endereço na Av. Deputado Lacerda Franco nº 88, Pinheiros, São Paulo/SP ou pelo site **www.institutosingularidades.edu.br**.

O candidato que necessitar de acompanhamento especial, ou seja, portador de necessidades educativas especiais deverá informar na ficha de inscrição para ter atendimento apropriado.

Documentos necessários:

A) Original da Cédula de Identidade;

B) Ficha de inscrição devidamente preenchida no site www.institutosingularidades.edu.br;

C) Taxa de inscrição: R\$20,00.

Informações sobre o Processo Seletivo:

O processo seletivo para as vagas nos cursos de graduação – Licenciaturas em Pedagogia, Matemática ou Letras-Língua Portuguesa do Instituto Singularidades é feito mediante uma prova escrita. A data para a realização da prova será no dia 21 de maio de 2016, sábado, às 10h.

Caso você não tenha podido comparecer a essa data, serão realizadas provas em outras datas definidas institucionalmente, desde que ainda existam vagas para o ingresso. Para tal, o candidato deverá acompanhar a divulgação dessas datas pelo site (www.institutosingularidades.edu.br) ou ligar para a secretaria do Instituto Singularidades (fone: 11 – 3034-5445).

O candidato que assim o desejar poderá solicitar o aproveitamento da nota da prova do ENEM na composição da sua nota. Isso deve ser indicado em campo próprio na ficha de inscrição do processo seletivo no site. O Instituto fará a comprovação da nota do ENEM através no site do INEP e o aluno será inserido na lista de aprovados, caso atinja o mínimo de 450 pontos, no mesmo dia que a lista oficial de aprovados no vestibular convencional será divulgada.

Os pedidos de transferência de outras faculdades poderão ser feitos a partir do encerramento do semestre letivo da instituição de origem.

Processo Seletivo

Para a realização da prova é obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **É expressamente proibido entregar a prova escrita a lápis.**

A correção da prova será feita por examinador(es) qualificado(s). A nota atribuída será de 0 (zero) a 30 (trinta), tendo caráter classificatório e eliminatório para os candidatos que obtiverem nota menor que 12 (doze) ou que tiverem nota zero na redação.

Local de realização da prova:

Sede do Instituto Singularidades.

Endereço: Rua Deputado Lacerda Franco, 88. Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 – 3034-5445.

O candidato deverá se apresentar no dia e horário marcado para a realização da prova, trazendo o original da cédula de identidade e o comprovante de pagamento da inscrição. O prazo mínimo de permanência para a realização da prova é de 1 hora e o prazo máximo é de 3 horas.

Durante a realização da prova é proibido o uso de telefones celulares (ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação).

Classificação

O candidato que obtiver nota mais elevada que o mínimo (4,0=quatro) exigido para o ingresso nos cursos de Pedagogia ou Letras-Língua Portuguesa do

Instituto Singularidades estará automaticamente classificado, até o limite de vagas oferecidas. O Instituto Singularidades não fará mostra e nem revisão de provas.

Estará desclassificado o candidato que faltar à prova, deixá-la em branco, obtiver nota menor que 4,0 (quatro) ou obtiver nota zero na redação.

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita em até 5 dias úteis da realização da prova e estará disponível na secretaria do Instituto Singularidades e no site **www.institutosingularidades.edu.br**.

Matrícula

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas em conformidade com Edital publicado e afixado no mural da secretaria e disponibilizado no site do Instituto Singularidades. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá ir pessoalmente à sede do Instituto Singularidades.

A matrícula do candidato deverá ser feita para o 1º ano do curso de escolha (Pedagogia ou Letras-Língua Portuguesa), para o qual obteve classificação, juntando **os originais ou as cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbção;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual com CEP;

Para efetivar-se como aluno do Instituto Singularidades, o estudante deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em duas vias.

No caso de cancelamento da matrícula, desde que a solicitação seja manifestada antes do início do ano letivo, esta deverá ser solicitada na Secretaria

Acadêmica, quando será devolvida parte do pagamento efetuado, sendo retidos 20% para cobrir despesas administrativas.

Início e local das aulas

O início do 2º. Semestre do ano letivo de 2016 ocorrerá no dia 08/08/2016. O aluno deverá comparecer no período (matutino ou noturno) em que tiver efetuado a matrícula.

O Instituto Singularidades se resguarda ao direito da não abertura de turmas caso não haja o mínimo de 20 alunos matriculados para cada turma.

Desta forma o Instituto Singularidades avisará os alunos inscritos até o início das aulas e fará o reembolso integral dos valores pagos pelo aluno.

Segunda graduação

Candidatos que já tenham uma graduação ficam dispensados de participar do processo seletivo, podendo fazer sua matrícula mediante entrega da seguinte documentação:

- Certificado de conclusão de curso superior (ou diploma)
- Histórico da graduação
- Certificado de conclusão do ensino médio
- Histórico do ensino médio
- RG
- Título de eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência
- Cópia da reservista

Transferência

Alunos que estejam cursando Letras, Matemática ou Pedagogia em outra instituição e queiram se transferir para o Instituto Singularidades também estão

dispensados de participar do processo seletivo, desde que estejam cursando, no momento da transferência, uma dessas graduações em outra instituição. A documentação necessária para matrícula é:

- Histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior onde está matriculado.
- Certificado de conclusão do ensino médio
- Histórico do ensino médio
- RG
- Título de eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência
- Cópia da reservista

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Conforme Resolução CNE/CP no.1, de 15 de maio de 2006

Curso Reconhecido pelo MEC – Portaria SESu no. 144/07

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; gestores, coordenadores e diretores de Escola e em funções de apoio educacional em instituições escolares e não-escolares.

- Integralização em 3 anos ou 6 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.

- Estágio curricular desde o início do curso, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática durante o curso e para um rápido ingresso no mercado de trabalho.
- Estágio extracurricular de residência pedagógica remunerado.
- Ampliação da formação geral e referências culturais dos por meio da literatura, cinema, teatro, artes visuais, dança, além de visitas monitoradas a diferentes espaços culturais e visitas técnicas a lugares educacionais.
- Oficinas de Matemática e Leitura e Produção de Texto em horário extracurricular para os alunos que precisarem.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para pesquisa.
- Princípios e métodos de gestão educacional.
- Estudo aprofundado sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 10 anos, a educação de jovens e adultos e temas atuais da infância e da juventude.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.

Turmas:

Matutino – das 8h às 11h30

Noturno – das 19h às 22h30

LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA

Ato Autorizativo - Portaria MEC nº 197, de 04 de outubro de 2012

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Língua Portuguesa e Literaturas dos Ensinos Fundamental II e Médio; ensino de português como língua estrangeira, revisor de texto, e atuações em funções de apoio educacional em instituições escolares e não-escolares.

- Integralização em 3 anos ou 6 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular tutoriado, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática durante o curso e para um rápido ingresso no mercado de trabalho.
- Estágio extracurricular de residência pedagógica em projetos sociais como português para refugiados, educação de jovens e adultos, comunidade trans ou para outros grupos sociais mais fragilizados.
- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, além de visitas monitoradas a diferentes espaços culturais e visitas técnicas a lugares educacionais.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para pesquisa.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.

Turmas:

Matutino – das 8h às 11h30

Noturno – das 19h às 22h30

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Ato Autorizativo - Portaria MEC nº 197, de 04 de outubro de 2012

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Matemática dos Ensinos Fundamental II e Médio, e atuações em funções de apoio educacional em instituições escolares e não-escolares.

- Integralização em 3 anos ou 6 semestres letivos.

- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular tutoriado, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática durante o curso e para um rápido ingresso no mercado de trabalho.
- Didáticas interativas para aplicar em sala de aula.
- Visão diferenciada da Pedagogia e das questões socioculturais.
- Salas de aula preparadas para o aluno trabalhar de modo colaborativo.
- Matriz curricular com disciplinas integradas nas suas diferentes modalidades, com maior aderência, dos conteúdos e suas práticas.
- Respeito à variedade étnica e às diferenças individuais, a inclusão de deficientes na escola básica, o planejamento e a avaliação, o papel global do educador, bem como os críticos problemas da educação em nosso país.
- Sólida formação para pesquisa.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.

Turmas:

Noturno – das 19h às 22h30

MENSALIDADE DOS CURSOS

Mensalidade:

Pedagogia: R\$ 694,00 - com vencimento todo dia 5º dia útil de cada mês

Letras ou Matemática: R\$ 597,00 - com vencimento todo dia 5º dia útil de cada mês

POLÍTICA DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

O Instituto Singularidades acredita na promoção da igualdade de direitos e oportunidades e, por isso, tem mensalidades acessíveis. Além disso, possui uma

política de bolsas de estudos que facilita o acesso dos interessados aos cursos de graduação.

Bolsas de estudo:

PENÍNSULA: bolsa auxílio de 50% ou 100% concedida aos alunos carentes da graduação de acordo com o perfil sócio econômico, conforme Instrução Normativa e edital específicos que regulamentam esse benefício.

PROUNI: Programa do Ministério da Educação que oferece bolsa de estudo aos estudantes matriculados em IES provadas, conforme critérios de seleção estabelecidos em Regulamento Próprio.

ESCOLA DA FAMÍLIA: bolsa auxílio de 100% concedida aos alunos vinculados ao programa da Secretaria Estadual de Educação de SP.

Benefícios:

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO: é concedido 20% de desconto aos portadores de Certificado de Conclusão de Curso Superior, obtido em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição na modalidade obtenção de novo título, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício.

FIDELIDADE: é concedido um desconto de 10% aos ex-alunos do ISESP que continuarem seus estudos na pós-graduação do Singularidades. Confira a Instrução Normativa específica que regulamentam esse benefício.

FAMÍLIA: concedida aos pais, filhos, irmãos e cônjuges regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício. O desconto dessa bolsa é de 5% a 20%.

PARENTES DE COLABORADOR: concedido um desconto de 10% aos pais, filhos, cônjuges, irmãos, primos e sobrinhos dos colaboradores do ISESP regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício.

ESTAGIÁRIO: é concedido 50% de desconto aos estagiários do Singularidades, vinculados em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição, conforme Instruções Normativas específicas que regulamentam esse benefício.

MONITORIA: concedida para os alunos da graduação que participam no aprimoramento do conhecimento e na iniciação em atividades de ensino e/ou técnico-didáticas, possibilitando a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico e aperfeiçoando o processo de formação e o desenvolvimento natural da aprendizagem. Os critérios para concessão desse benefício estão descritos no Regulamento do Programa de Monitoria e seus respectivos Editais.

SINPRO – Sindicato dos professores: concedida aos docentes do ISESP devidamente vinculados ao Sindicato dos Professores, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor.

SAAESP – Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Ensino Superior: concedida aos colaboradores que exercem atividades não docentes no ISESP e que estejam regularmente matriculados na Instituição, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor.

SERVIDOR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA: os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ou pós-graduação que sejam servidores em Instituições de Ensino da Rede Pública têm 14% de desconto sobre o valor líquido da mensalidade.